



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Inexigibilidade	5
Editais	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD	6
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	8
Conselho Municipal de Educação-COMED	11
Vigilância Sanitária	13
Comunicado	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.171, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/11/2022 a 02/12/2022, a CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 251/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.489/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.172, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 28/11/2022 a 27/12/2022, a CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 180/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.490/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.173, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/11/2022 a 02/12/2022, a CICERO BENTO DE FIGUEIREDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/12/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 381/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.491/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.174, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022, a CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 145/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.531/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/11/2022 a 24/12/2022, a DEBORA MOREIRA DULOVECI, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 136/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.492/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 3 de 15

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022, a DULCE COLNAGO ESPOSITO, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 29/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 378/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.493/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 16/11/2022 a 15/12/2022, a EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA, lotada no cargo de "COSTUREIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 246/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.494/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.178, DE 24 DE OUTUBRO DE

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 360/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.495/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.179, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/11/2022 a 16/12/2022, a JAMILE REGINA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 276/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.532/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/11/2022 a 16/12/2022, a LUIZ ANTONIO FERREIRA COSTA, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/06/2017 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 4 de 15

17/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 382/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.496/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA R. BOCCHI DE SALES (30d)	21/11/2022	20/12/2022	27/09/2020 a 26/09/2022
ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (15d)	16/11/2022	30/11/2022	06/03/2021 a 05/03/2022
CAIO LUIS SANTOS RIBEIRO (26d)	28/11/2022	23/12/2022	21/11/2019 a 20/11/2021
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (10d)	16/11/2022	25/11/2022	10/02/2021 a 09/02/2022
DÉBORA MOREIRA DULOVECI (30d)	25/10/2022	23/11/2022	01/07/2021 a 30/06/2022
ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (30d)	21/11/2022	20/12/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)	17/10/2022	31/10/2022	01/09/2020 a 31/08/2021
FELIPE GONÇALVES MARQUES (15d)	16/11/2022	30/11/2022	17/03/2021 a 16/03/2022
GALILEU MARINHO DAS CHAGAS (10d)	22/11/2022	01/12/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
GENI APARECIDA GARCIA (30d)	16/11/2022	15/12/2022	09/06/2021 a 08/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.182, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JEAN CARLOS TARDIN (20d)	22/11/2022	11/12/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
LAISA DA SILVA TRINTIN (20d)	16/11/2022	05/12/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (20d)	28/11/2022	17/12/2022	10/03/2020 a 09/03/2021
LUCIANE APARECIDA OZÓRIO (15d)	16/11/2022	30/11/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
MARCIA COELHO GONÇALVES (15d)	17/11/2022	01/12/2022	17/11/2022 a 01/12/2022
MARIA ANGELICA DE SOUZA ROCHA (25d)	07/11/2022	01/12/2022	04/06/2020 a 03/06/2021
MARLI BRAGA (15d)	24/11/2022	08/12/2022	15/08/2021 a 14/08/2022
MILENA SANTOS MACHADO (30d)	16/11/2022	15/12/2022	07/06/2019 a 06/06/2021
MURILLO ANTUNES DE SOUZA (30d)	16/11/2022	15/12/2022	04/08/2021 a 03/08/2022
NATALY MARIQUE ROCHA (11d)	03/11/2022	13/12/2022	27/03/2021 a 26/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.183, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (15d)	17/10/2022	31/10/2022	14/03/2021 a 13/03/2022
RODRIGO DELANHESI FELTIM (10d)	03/11/2022	12/11/2022	22/10/2020 a 21/10/2021
TAMARA VALLE BARRAGAN (30d)	03/11/2022	02/01/2022	19/08/2020 a 18/08/2022
TATIANE GOMES ASSUNÇÃO (15d)	16/11/2022	30/11/2022	15/07/2020 a 14/07/2021
RITA DE CÁSSIA LEME (25d)	21/11/2022	15/12/2022	25/05/2020 a 24/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.184, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, a pedido, MARILIA ANANIAS BARROSO, do cargo de "MÉDICO PSIQUIATRA".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.416/2020;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 5 de 15

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

Ratifico e torno público, o processo de inexigibilidade para contratação da empresa " S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA", na aquisição de um Cilindro Telescópico - Modelo RZT 2XL - Cod 1067370 da marca WEBER, conforme solicitação do Corpo de Bombeiro, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 25, I e 26. Martinópolis/SP, 27/10/2022 - MARCO ANTÔNIO JACOMELLI DE FREITA - Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2022

Torna-se público o processo supra para a contratação de empresa especializada para recolocação de cerca, (cerca de cinco fios de arame liso, com espaçamentos entre palanques de oito metros, e espaçamento entre balancim de dois metros), a ser executado na Estrada Rural Municipal MTO - 060 - Estrada Professora Conceição Ferreira de Castilho Salem (Estrada Chora Chora - 5.600 metros) e MTO - 227 - Estrada que liga Teçainda a Caiabu, e Estrada que liga Teçainda a estrada Bleba Nova - 9.800 metros), conforme projeto, cronograma e orçamento em anexo, de acordo com os Termos de Convênios SAA-PRC-2022/00274 e ASS-PRC-2022/04775, que entre si celebram o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Martinópolis, para implementação do Programa Cidadania no Campo - Rotas Rurais, mediante obras de manutenção e adequação de estradas rurais. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no dia 28/10/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 21/11/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 21/11/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/10/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 6 de 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1 / 2 – Centro - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD 2022 A 2024. Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **outubro** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, às **15h** (quinze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 em Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do COMAD Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e ressalta a importância na participação de todos representantes em construir os pilares do controle social e a participação popular nos conselhos municipais. **PAUTA Serviço Caps AD.** A Presidente esclarece sobre a importância do Caps AD no sentido da expertise sobre o assunto, aborda sobre os tipos de internações, processo, função equipe multidisciplinar, conduta e ações executadas no serviço. Aproveita para comunicar sobre o grupo de tabaco que iniciará em breve, que esta aberto à toda sociedade para inscrição. A presidente passa a palavra para o Sr. Nestor representante de usuários do Caps AD, o qual relata sobre sua experiência com o tratamento e também para o Sr. Luciano representante de Instituições Religiosas onde o mesmo aborda sobre o trabalho prestado na instituição em que atua. A presidente deixa o convite em aberto para conhecer o Caps AD. Foi deliberado para que a próxima reunião seja no dia 18/11/2022 às 09h00. **ENCERRAMENTO** – Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada a 16h08, qual essa ata foi redigida por mim, Pamela Fernanda Mendes Ricardo primeira-secretária e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão *Suzelaine*

VICE-PRESIDENTE - Tatiane Lemos Ramos

1ª SECRETÁRIA - Pamela Fernanda Mendes Ricardo *Pamela F. M. R.*

2ª SECRETÁRIA - Mariana Percinoto de Medeiros *Mariana P. de Medeiros*

Priscila Vieira Marcelino *Priscila*

Tatiane Lemos Ramos *Tatiane Lemos Ramos*

Paula de Souza Silva *Paula*

Marcia Ferreira Prando *Marcia*

Paula Favareto Azevedo *Paula*

Luciano Mariano de Moraes *Luciano*

Marcela Ribeiro Belon *Marcela*

Nestor Martins dos Santos *Nestor*

Elidamar Batista Camara *Elidamar*

Lais Priscila Franquino Martins *Lais Priscila F. Martins*

Mariana Percinoto de Medeiros *Mariana P. de Medeiros*

Dayane Lopes da Silva *Dayane*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 7 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS DE MARTINÓPOLIS - COMAD

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PRESEÇA DA REUNIÃO

21/10/2022

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pamela Fernanda Mendes Ricardo	<i>Pamela F. M. R.</i>
	Priscila Vieira Marcelino	<i>Priscila</i>
SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR	Suzelaine L. Miyagaki Napoleão	<i>Suzelaine</i>
	Jussara Maria Vieira Santos	
	Tatiane Lemos Ramos	<i>Tatiane L. Ramos</i>
	Tamara Valle Barragan	
EDUCAÇÃO	Paula de Souza Silva	<i>Paula</i>
	Marcia Ferreira Prando	<i>Marcia</i>
POLÍCIA CIVIL	Renato Pinheiro	
	Paula Favareto Azevedo	<i>Paula</i>
POLÍCIA MILITAR	Pierre Alexandre de Andrade	
	Gisele Nunes Pereira	
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	Luciano Mariano de Moraes	<i>Luciano</i>
	Wallyson Henrique Rodrigues	
ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES	Tatiane Camilo Estacio Valentin	
	Aislan Silva Risso	
CDMCA	Marcela Ribeiro Belon	<i>Marcela</i>
	Tiago Ricardo Chanquini	
USUÁRIOS LIGADOS AS ATIVIDADES DO CAPS AD	Nestor Martins dos Santos	<i>Nestor Martins</i>
	Wesley Inacio Martins	
ENTIDADES CIVIS	Elidamar Batista Camara	<i>Elidamar</i>
	Lais Priscila Franquino Martins	<i>Lais Priscila F. Martins</i>
CONSELHO TUTELAR	Mariana Percinoto de Medeiros	<i>Mariana P. de Medeiros</i>
	Dayane Lopes da Silva	<i>Dayane</i>
DEMTAM	DANILO A. DE SOUZA	<i>Daniilo A. de Souza</i>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44.855.443/0001-30) em 28/10/2022 às 08:45:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6004-c15b-b4df-e2f1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 8 de 15

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **outubro** do ano **2022 (dois mil e vinte e dois)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Vice Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos que justifica a ausência do conselheiro e Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho, sendo assim informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – CARDÁPIO DO MÊS OUTUBRO/2022.** O Vice Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 8.628/2022 recebido no dia 29/09/2022 10h56, cujo teor do assunto apresentação do CARDÁPIO ESCOLA E CRECHE DO MÊS DE OUTUBRO/2022, encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larissa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos os conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITAS AS ESCOLAS** – Foi apresentado os apontamentos na forma de um “Relatório de Visitas”, sendo que alguns conselheiros foram acompanhar os trabalhos com a alimentação escolar no Centro Educação Infantil (CEI) “Maria Rosária da Rocha”, situado na Represa Laranja Doce, a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil (EMEFI) “Professora Gertis dos Santos Almeida”, no bairro Adelino Simões e a Cozinha Piloto no centro, todos no dia 29/09/2022, sendo que após análise dos apontamentos do relatório foi deliberado e aprovado pelos conselheiros encaminhar cópia desse relatório ao Diretor do Departamento Municipal de Educação (DEMED), no sentido de solucionar com **urgência** os problemas relatados, principalmente no que tange a higiene dos alimentos e a segurança dos funcionários e alunos. **PAUTA 3 – PROGRAMAÇÃO DAS VISITAS AS ESCOLAS** – Foi deliberado e aprovado entre os conselheiros que mês de novembro as visitas serão em todas as escolas e na cozinha piloto, sendo que a data/horário será combinada no grupo de WhatsApp do CAE. **PAUTA 4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021** – A Encarregada da cozinha piloto Larissa Chagas Reginato fez uso da palavra, pedi desculpas pelas ausências anteriores, explica que não participou das outras reuniões que fora convidada por motivos profissionais, em relação a prestação de contas expõem que sua gestão iniciou em outubro de 2021, e que não tem todos os dados técnicos sobre o questionamento dos gastos superiores ao valor dos recursos recebidos do PNAE. Sendo assim, ficou acordado entre os conselheiros e a responsável da cozinha piloto que será solicitado os dados via ofício e que a mesma se compromete a responder com detalhes este questionamento. **PAUTA 5 – VISITA A COZINHA PILOTO DE PARAPUÃ** – Abre as deliberações sobre a pauta o conselheiro e Vice-Presidente Cláudio, no sentido de trocar experiências e buscar conhecimento visitar a equipe da Cozinha Piloto do município de Parapuã, colocou em votação, todos conselheiros aprovaram por unanimidade, será encaminhado ofício ao Prefeito no sentido de disponibilizar agendamento de condução para realização da visita. **PAUTA 6 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO PROJETO DA**



DIÁRIO OFICIAL

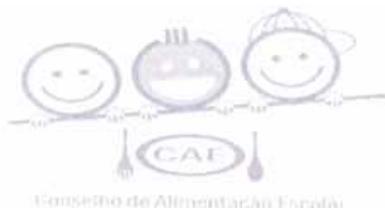
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 9 de 15



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

COZINHA PILOTO DE MARTINÓPOLIS – Foi relatado pelos conselheiros às condições do atual prédio da cozinha piloto, como também as necessidades averiguadas no último relatório de visitas, sendo assim, abriu a uma ampla discussão, em oficiar o Diretor do DEMED os seguintes questionamentos: 1) em que estágio se encontra o projeto de construção do novo prédio da Cozinha Piloto? 2) quais os obstáculos que o DEMED encontra para que se agilize a construção do novo prédio da Cozinha Piloto? 3) no que o CAE pode ajudar para que o projeto do novo prédio da Cozinha Piloto se concretize? Os questionamentos foram confeccionados pelos conselheiros, foram lidos e colocados em votação, sendo aprovado, conseqüentemente será encaminhado ao Diretor do DEMED para de forma célere atenda o CAE. **PAUTA 7 – SOLICITA PALAVRA EM ABERTO** – O conselheiro Danilo Aparecido de Souza solicitou o uso da palavra, no qual apresentou aos conselheiros os seguintes acontecimentos com funcionários da cozinha piloto, o mesmo relatou que recebeu informações de uma pessoa, que pediu anonimato, de que funcionários se alimentam com refeições diferentes do cardápio do dia, como também utilizam produtos da própria cozinha piloto para confeccionar o preparo desses alimentos fora da programação do cardápio aprovado. Participou da plenária a Sra. Maria Regina Leite que também relatou alguns detalhes dos mesmos acontecimentos aos conselheiros presentes. A Encarregada da Cozinha Piloto Larissa relatou que quando assumiu o posto em outubro de 2021 percebeu que isso já era uma prática costumeira entre eles e que apenas os funcionários, que não gostavam de comer certos alimentos, preparavam o mesmo de acordo com seu gosto sem alterar o ingrediente. A nutricionista da cozinha piloto Aline, também presente na reunião, firmou a versão apresentada pela Encarregada da cozinha piloto Larissa. Sendo assim, depois de uma ampla discussão foi aprovado pelos conselheiros do CAE a seguinte sugestão, que os funcionários podem continuar a se alimentar das refeições da cozinha piloto, desde que não altere nenhum item o cardápio do dia, tendo assim o acordo por todos e encerramos a discussão. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente do CAE Cláudio José dos Santos agenda a próxima reunião para o dia **09/11** as 14h, na Casa dos Conselhos e declara encerrada a reunião às **15h25**, eu Ana Lucia Aparecida Ferreira secretária do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

VICE PRESIDENTE - Cláudio José dos Santos

1ª SECRETÁRIA - Ana Lúcia Aparecida Ferreira

Danilo Aparecido de Souza

Rita de Cássia Gimenes de Souza

Rita de Cássia Inácio Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 11 de 15

Conselho Municipal de Educação-COMED



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala ½ - Centro –
Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. A Presidente Marilda Aparecida Guilherme agradece a presença de todos, e apresenta o Decreto de “Dispõe sobre o Processo de Inscrição, Classificação e Atribuição de Classes e/ou Aulas do Pessoal Docente do Ensino Fundamental I e II, Educação Infantil e Professor de Creche para o ano letivo de 2023” ao qual o conselho leu e apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Posteriormente, foi lido o Decreto que “Remoção de Titulares de Cargos de Carreira do Magistério, por Concurso de Títulos e Tempo de Exercício ou Remoção através de Permuta” que o conselho apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Foi estudado também o Decreto que “Dispõe sobre a designação, em substituição, de docentes titulares de cargo, nos termos do art 40 de lei complementar nº003, de 12 de dezembro de 200” ao qual o conselho se posicionou como **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião às 17h. Eu, Paula Cristina Dantas dos Santos, secretária nesta reunião do Conselho, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

Martinópolis, 27 de outubro de 2022.

Presidente: Marilda Aparecida Guilherme

Membros:

Paula Cristina Dantas dos Santos

Rosimeire Nunes Braga Bordin

Cláudia Aparecida Fonseca

Valter Krug



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 13 de 15

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 549/2022 MART Data de Protocolo: 15/09/2022 CEVS: 352920321-960-000155-1-2 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: LUIS CARLOS DOS SANTOS 076xxxxxx90 CNPJ/CPF: 23.828.961/0001-94 Endereço: AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, s/n CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS DOS SANTOS CPF: 076xxxxxx90 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 591/2022 MART Data de Protocolo: 07/10/2022 CEVS: 352920321-472-000239-1-4 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: ROSINEI DE SOUZA PELAIS CNPJ/CPF: 37.592.978/0001-08 Endereço: Avenida AV. DR. FABIO DAL FABRO, 402 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSINEI DE SOUZA PELAIS CPF: 089xxxxxx10 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 508/2022 MART Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 352920321-864-000002-1-3 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO GENARO S/S LTDA. CNPJ/CPF: 09.607.669/0001-10 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 471 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 152xxxxxx23 Resp. Técnico: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 152xxxxxx23 CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 6154 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 14 de 15

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 598/2022 MART Data de Protocolo: 10/10/2022 CEVS: 352920321-865-000062-1-1 Data de Validade: 25/10/2023
Razão Social: TATIANE RODRIGUES DE LIMA CNPJ/CPF: 421xxxxx22
Endereço: Rua VICENTE FERRAIRO, 102 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: TATIANE RODRIGUES DE LIMA CPF: 421xxxxx22
Resp. Técnico: TATIANE RODRIGUES DE LIMA CPF: 421xxxxx22
CBO: Conselho Prof: CRFA No. Inscr: 2-20698 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 639/2022 MART Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 352920321-472-000243-1-7 Data de Validade: 25/10/2023
Razão Social: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CNPJ/CPF: 41.550.300/0001-21
Endereço: AV. PROF NILVA, 579 FUNDOS VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR HUGO DA CRUZ RAMOS CPF: 443xxxxx42
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 640/2022 MART Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 352920321-472-000220-1-2 Data de Validade: 25/10/2023
Razão Social: VANUSA DA CRUZ RAMOS CNPJ/CPF: 20.479.582/0001-48
Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 579 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANUSA DA CRUZ RAMOS CPF: 134xxxxx27
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1020

Página 15 de 15

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 627/2022 MART Data de Protocolo: 18/10/2022 CEVS: 352920321-109-000009-1-4 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: ROBERTA GONÇALVES SIQUEIRA 381xxxxxx37 CNPJ/CPF: 26.370.600/0001-35 Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 744 centro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA GONÇALVES SIQUEIRA CPF: 381xxxxxx37 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 599/2022 MART Data de Protocolo: 11/10/2022 CEVS: 352920321-472-000247-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: FACHIANO E MELLO COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ME CNPJ/CPF: 42.475.036/0001-71 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 660 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO SEREQUETE MELLO CPF: 299xxxxxx82 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6004-c15b-b4df-e2f1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1020, ano V, veiculado em 28 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 28/10/2022 às 08:45:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6004-c15b-b4df-e2f1>